



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0390/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS** os advogados **Conceição Maria Souza Norberto Quadros, OAB/BA nº 21.793; Daniel de Araujo Gallo, OAB/BA nº 28099; Daniela Ferreira Quadros Couto, OAB/BA nº 12.007; Diego Marques Macedo da Silva, OAB/BA nº 42065; João Maurilio Sena Freire, OAB/BA nº 72.151; Marcus José Andrade de Oliveira, OAB/BA nº 14.456; Maria Alice Oliveira Menezes, OAB/BA nº 40.120; Pedro Carneiro Sales, OAB/BA nº 39.996.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA